

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 713/2025 - Revisão de Ato, ROP 10/2025, item 5.5.3.1, de 1º/7/2025, informo:

Diretor: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: Empresa de Navegação A.R. Transportes

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Processo: 25760.505521/2010-14 (SEI/Datavisa)

Expediente: 0798041/22-6

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, IMPROCEDENTE o pedido de revisão, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 123/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da



Diretoria Colegiada, em 09/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3691506** e o código CRC **F9E61A82**.

Referência: Processo nº
25351.900365/2025-43

SEI nº 3691506